



PORTARIA GP N.º 1.305 / 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.971/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte*, a **LIEGE DE CARVALHO LIRA**, maior incapaz, portadora de RG. 922.060 SSP/AL, inscrito no CPF nº 494.913.344-68, nascida em 08 de janeiro de 1966, representado por sua irmã/curadora: **LUCRECIA DE CARVALHO LIRA**, portadora de CPF nº 564.071.904-44 e RG: 946.743 SSP/AL, em virtude do falecimento de sua genitora, **LANUZIA DE CARVALHO LIRA**, ex-servidora, inativa, desta municipalidade, professora, portadora de matrícula nº 20176-6, CPF nº 039.556.994-04 e RG: 197.620 SSP/AL, falecida em 19 de maio de 2022, nos termos do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988; c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará em 27 de setembro de 2022 e retroagirá seus efeitos a 19 de maio de 2022, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer nº 488/2022 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos